

Simpar S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ/ME nº 07.415.333/0001-20 – NIRE 35.300.323.416

Edital de Convocação da Assembleia Geral Extraordinária

Ficam convocados os senhores acionistas da **Simpar S.A.** (“SIMPAR” ou “Companhia”) para comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária (“AGE”), a ser realizada, de forma exclusivamente digital, em 30 de março de 2026, às 10 horas, via plataforma digital Easy Voting (“Plataforma Digital”), sendo considerada, portanto, realizada em sua sede social, sendo admitido, ainda, o envio do boletim de voto a distância, nos termos da Lei nº 6.404/76 (“Lei das S.A.”), da Resolução da CVM nº 81/22 (“RCVM 81”), a fim de apreciarem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **(I)** Reforma do Estatuto Social para (a) alterar o artigo 5º do Estatuto Social em decorrência do cancelamento de ações mantidas em tesouraria; (b) alterar o número de conselheiros da Companhia para, no mínimo, 5 (cinco) e, no máximo, 7 (sete) conselheiros (art. 15); e (c) atualizar a numeração sequencial de seus artigos, a partir do artigo 36, parágrafos e referências internas; **(II)** Consolidar o Estatuto Social para refletir as alterações indicadas no item (i) acima; e **(III)** Ratificar a celebração e autorizar a contratação de instrumentos derivativos referenciados em ações de emissão da Companhia e/ou de suas controladas, nos termos do art. 4º, incisos I e II, da Resolução CVM nº 77/2022, cuja eficácia, em todos os casos, está sujeita ao implemento da condição suspensiva prevista na Proposta da Administração. **Instruções Gerais:** A AGE será realizada exclusivamente de forma digital, com o objetivo de promover a interação direta entre os acionistas e a administração da Companhia, garantindo uma comunicação mais eficaz e um ambiente de discussão construtivo. A realização da AGE de forma exclusivamente digital possibilita um melhor acompanhamento das deliberações, permitindo a cada acionista participar ativamente das discussões e esclarecer eventuais dúvidas diretamente com os administradores. Tendo em vista que a AGE será realizada de modo exclusivamente digital, os acionistas da Companhia poderão, nos termos da RCVM 81, participar a distância da AGE das seguintes formas: **(A) Plataforma Digital:** A Companhia adotará o sistema de participação a distância, permitindo que seus acionistas participem da AGE ao acessarem a Plataforma Digital, no endereço eletrônico https://easyvoting.alfm.adv.br/acionista.wpcconsentimento.aspx?CtXWojdnQS4JAqUx1hIBxSkKuewd9-3V_4M7LqMSTH3ho1ouSiZC1u_heXximDB, observadas as condições abaixo resumidas e previstas na Proposta de Administração da AGE. **(B) Boletim de Voto a Distância:** A Companhia adotará o sistema de participação a distância, permitindo que seus acionistas enviem boletins de voto a distância (“Boletim”), por meio do agente escriturador das ações da Companhia, dos respectivos agentes de custódia, pelo canal do depositário central ou diretamente à Companhia, pelo *e-mail* easyvoting@alfm.adv.br, conforme orientações constantes na Proposta da Administração. O Boletim deverá ser recebido pela Companhia em uma das modalidades de envio descritas na Proposta da Administração em até 4 (quatro) dias antes da AGE, ou seja, até o dia 26 de março de 2026 (inclusive), nos termos do art. 27 da Resolução CVM 81. Ressaltamos que caso o Boletim seja recebido após esta data, os votos não serão computados. O detalhamento das deliberações propostas, dos quóruns de instalação e aprovação, das regras e dos procedimentos sobre como os acionistas poderão participar e votar a distância na AGE (incluindo instruções para acesso e utilização da Plataforma Digital e votação a distância pelos acionistas e instruções gerais para preenchimento e envio do Boletim) encontram-se na Proposta da Administração, que poderá ser acessada por meio do *website* de Relações com Investidores da Companhia (<http://ri.simpar.com.br/>) e nos *websites* da CVM (<https://www.gov.br/cvm/pt-br>) e da B3 (www.b3.com.br). Os acionistas que desejarem participar na AGE via Plataforma Digital deverão solicitar sua inscrição via https://easyvoting.alfm.adv.br/acionista.wpcconsentimento.aspx?CtXWojdnQS4JAqUx1hIBxSkKuewd9-3V_4M7LqMSTH3ho1ouSiZC1u_heXximDB, enviando todos os documentos necessários para sua habilitação para participação e/ou voto na AGE, com, no mínimo, 2 (dois) dias de antecedência da data da AGE (ou seja, até o dia 28 de março de 2026, inclusive) (“Cadastro”). A solicitação de Cadastro necessariamente deverá (i) conter a identificação do acionista e, se for o caso, de seu representante legal que comparecerá à AGE, incluindo seus nomes completos e seus CPF ou CNPJ, conforme o caso, e telefone e endereço de *e-mail* do solicitante; e (ii) ser acompanhada dos documentos necessários para participação na AGE, conforme abaixo indicado: • Pessoa física: CPF e documento de identidade com foto do acionista ou de seu representante legal, conforme o caso; • Pessoa jurídica: (a) Contrato Social ou Estatuto Social consolidado e atualizado, e (b) CPF e documento de identidade com foto do seu representante legal; e • Fundos de investimento: (a) Regulamento consolidado e atualizado do fundo, (b) Contrato Social ou Estatuto Social consolidado e atualizado do gestor e/ou administrador, observada a política de voto; e (c) CPF e documento de identidade com foto do representante legal do gestor e/ou administrador, conforme o caso. Serão aceitos os seguintes documentos de identidade: RG, RNE, CNH, passaporte e carteira de registro profissional oficialmente reconhecida. No caso de representação por procurador, (a) no caso de acionistas pessoas físicas, deverão ser observados os requisitos do art. 126, §1º, da Lei nº 6.404/76, e, (b) no caso de acionistas pessoas jurídicas, esses poderão ser representados nas assembleias de acionistas por meio de seus representantes legais ou através de mandatários devidamente constituídos, de acordo com os atos constitutivos da sociedade e com as regras do Código Civil, sem necessidade desse mandatário ser acionista, administrador da companhia ou advogado Validada a condição do acionista (ou seu procurador, conforme o caso) e a regularidade dos documentos pela Companhia após o Cadastro, no prazo e nas condições apresentadas na Proposta da Administração, o acionista (ou seu procurador, conforme o caso) receberá as instruções e orientações para acesso à Plataforma Digital, que autorizará apenas um único acesso na AGE. Essas informações serão enviadas exclusivamente para o endereço de *e-mail* utilizado pelo acionista no cadastro (ou seu respectivo procurador, conforme o caso). O *link* e senha recebidos serão pessoais e não poderão ser compartilhados sob pena de responsabilização. Caso o acionista (ou seu procurador, conforme o caso) não receba as instruções de acesso, deverá entrar em contato com a área de Relações com Investidores, por meio do *e-mail* ri@simpar.com.br, com até 1 (uma) hora de antecedência do horário de início da AGE, para que seja prestado o suporte necessário. Não poderão participar da AGE os acionistas que não efetuarem o Cadastro e/ou não informarem a ausência do recebimento das instruções de acesso à AGE na forma e prazos previstos acima. Nos termos do artigo 5º, inciso I-A da RCVM 81/22 e da Resolução CVM nº 70/22, o percentual mínimo de participação no capital social votante para requerer a instalação do Conselho Fiscal é de 2%. Encontram-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social da Companhia, nos endereços eletrônicos na *Internet* da Companhia (<http://ri.simpar.com.br/>) e no *site* da CVM (<https://www.gov.br/cvm/pt-br>), os documentos a serem discutidos na AGE ora convocada, incluindo aqueles exigidos pela RCVM 81. São Paulo, 9 de março de 2026. **Simpar S.A. - Adalberto Calil** - Presidente do Conselho de Administração da **Simpar**.

Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.

CNPJ/MF nº 10.753.164/0001-43 - Registro CVM nº 310

Edital de Primeira Convocação para Assembleia Geral de Investidores da 1ª (Primeira) e 2ª (Segunda) Séries da 58ª (Quinquagésima Oitava) Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.

Ficam convocados os Srs. Titulares de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª (primeira) e 2ª (segunda) Séries da 58ª (quinquagésima oitava) Emissão da **Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.** (“Titulares de CRA”, “CRA” e “Emissora”, respectivamente), nos termos da Cláusula 12.2 do “*Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª e 2ª Séries da 58ª Emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A. Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio Devidos pela Rizoma Agricultura Regenerativa S.A.*” (“*Termo de Securitização*”), conforme Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme em vigor (“*Resolução CVM 60*”), a reunirem-se em 1ª (primeira) convocação em Assembleia Geral de Investidores (“*Assembleia*”), a realizar-se no dia **31 de março de 2026, às 15:00 horas**, exclusivamente de forma digital, inclusive para fins de voto, por meio da Plataforma eletrônica **Zoom**, administrado pela Emissora, sendo o acesso disponibilizado individualmente para os Titulares de CRA devidamente habilitados, nos termos deste Edital, por meio de link que será informado pela Emissora e/ou pelo Agente Fiduciário, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: **(I)** definição do Custodiante que substituirá a H. Commcor Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (“*Commcor*”), na qualidade de atual Custodiante dos CRA, em razão da alteração do objeto social da Commcor, que resultará na cessação da prestação da sua função de Custodiante, sendo que as propostas para a contratação do novo Custodiante dos CRA constarão no anexo I da Proposta da Administração, divulgada no site da Ecoagro e no Fundos.Net; e **(II)** autorização e aprovação expressa para que, caso necessário, sejam celebrados e registrados, conforme o caso, quaisquer instrumentos relacionados à matéria aqui aprovada, inclusive aditivos aos documentos da oferta, para constar as deliberações aprovadas pelos Titulares de CRA e refletir as alterações necessárias. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão os significados a eles atribuídos no Termo de Securitização. **Informações Gerais aos Titulares de CRA:** **(I)** A Assembleia Geral de Investidores instalar-se-á em 1ª (primeira) convocação com a presença de Titulares de CRA que representem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) dos CRA em Circulação e, em segunda convocação, com qualquer número. Ainda, as matérias serão aprovadas, pelo voto favorável de Titulares de CRA que representem, no mínimo, a maioria dos CRA em Circulação presentes na referida Assembleia Geral dos CRA, em primeira ou segunda convocação, conforme disposto na Cláusula 12.16 do Termo de Securitização. **(II)** Nos termos da Resolução CVM 60, o Titular de CRA que pretender participar pelo sistema eletrônico deverá encaminhar os documentos listados no item “(iii)” abaixo impreterivelmente em até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência da realização da Assembleia. **(III)** Observado o disposto na Resolução CVM 60, §§ 1º e 2º do artigo 29, de acordo com o item “(ii)” anterior e “(iv)” posterior, os Titulares de CRA deverão encaminhar à Emissora e ao Agente Fiduciário, para os e-mails assembleia@ecoagro.agr.br, jma@vortx.com.br e agentefiduciario@vortx.com.br, dos seguintes documentos: 1. quando pessoa física, documento de identidade; 2. quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do Titular de CRA; 3. se Fundos de Investimento: cópia do último regulamento consolidado do fundo e do estatuto ou contrato social do seu administrador, além da documentação societária outorgando poderes de representação; e 4. quando for representado por procurador, tão somente a procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia, obedecidas as condições legais. **(IV)** Após o horário de início da Assembleia, os Titulares de CRA que tiverem sua presença verificada em conformidade com os procedimentos acima detalhados poderão proferir seu voto na plataforma eletrônica de realização da AGTCRA, verbalmente ou por meio do chat que ficará salvo para fins de apuração de votos. **(V)** O Titular dos CRA poderá optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando o boletim de voto a distância à Emissora, com cópia ao Agente Fiduciário. A Emissora disponibilizará o modelo da manifestação de voto em seu website <https://ecoagro.agr.br/> e por meio do material de apoio a ser disponibilizado aos Titulares dos CRA na página eletrônica da CVM. O boletim de voto deverá estar devidamente preenchido e assinado pelo titular dos CRA ou por seu representante legal, acompanhado de cópia digital dos documentos de identificação e de representação indicados no item “iv” acima, se for o caso.

São Paulo, 11 de março de 2026

Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.

CECOMERCIO | CENTRO DO COMÉRCIO DO ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CHAPA REGISTRADA

Em cumprimento ao disposto no Edital de Convocação de Eleição a ser realizada pelo Centro do Comércio do Estado de São Paulo – CECOMERCIO publicado no dia 19 de fevereiro de 2026 no jornal *O Estado de S. Paulo*, comunico que foi registrada única chapa concorrente à referida eleição, denominada “**INOVA CECOMERCIO**”, cuja composição é a seguinte: **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Presidente:** Ivo Dall’Acqua Júnior. **Vice-Presidentes:** 1º Rubens Torres Medrano; 2ª Gisela Lucas de Araujo Lopes; 3º Márcio Olívio Fernandes da Costa; 4º Manuel Henrique Farias Ramos; 5º Carlos Alberto D’Ambrosio. **Vice-Presidentes:** Gener Silva; José Roberto Pena; Paulo Roberto Gullo; Dan Guinsburg; José Carlos Buchala Moreira; Natanael Aguiar Costa; Omar Abdul Assaf; Valterli Martinez; Hamilton de Brito Junior; Reinaldo Aparecido Mastellarro. **Diretores-Secretários:** 1º Antonio Deliza Neto; 2º Luis Cesar Bigonha; 3º Milton Zamora; 4º Sérgio Vanderlei da Silva. **Diretores-Tesoureiros:** 1º Reinaldo Pedro Correa; 2º Marcelo Braga; 3º José Antonio Scomparin; 4º D’Artagnan Balsevicius Junior. **DIRETORIA: Diretores Efetivos:** Ives Gandra da Silva Martins; Rogério Lindenmeyer Vidal Gandra da Silva Martins; Jorge Jamal Ayyad Badra; João Francisco Micelli Vieira; Luis Fernando Ferrari; Marcio Milan; Marcos Gabriel Atchabahian; Halim José Abud Neto; Marcos Tasso; Elson Ferreira Isayama; Maria Cristina Mattioli; Marcelo Fortes Barbieri; Vander Aloisio Giordano; Roberto Mateus Ordine; Osvaldo Santos de Carvalho; Erminio Alves de Lima Neto; Paulo Roberto Feldmann; Edgard de Castro; Valdete Aparecida Marinho; João Alberto Manaus Corrêa; Antônio Eustáquio Lima Saraiva; Wagner Mar; Rodrigo Francisco Araujo Carneiro; Paulo Miguel Junior; Gisela da Silva Freire; Adriana Forcini Lavrik Esper; Rodrigo João Gabriel; Carlos Alberto Lordello Beltrame; Antonio Penteado Mendonça; André Luiz Marques Zolla; Roberto Raya da Silva; Carlos Eduardo Parison Nilander; Daniela Fernanda Caseiro Costa; Marcio Ricardo dos Santos; Otavio Tegão Neto; Sérgio Irias; Mauricio Briard; João Carlos Ramos; Lívio Antonio Giosa; José Antonio Camacho; Carlos Alberto de Almeida Soeiro; Mauricio Goulart de Faria; Antenor Cerello Junior; Mauricio Dias de Andrade; Eduardo Valeriano dos Santos. **Diretores Suplentes:** Marcia Ruiz Alcazar; João Paulo de Souza Barroso; Silvío Rodrigues Rosa; Sergio Murilo de Araujo Freitas; Jorge Ifraim Neto; Fabio Musetti Grotti; José Flávio Lamas; Joel Francisco; Eber Barbosa Martins; Dhiogo Fonseca; Luiz Marcos Caramanti; Ricardo Taishi Adachi; Giovana Rodrigues Jannuzzelli; Felipe Di Lello Fagundes; Antonio Aparecido Rossi; Celso Francisco Brisotti; Luiz Cláudio Martins do Prado; Regina Terezin; Júlio Saggiomo Neto; Antonio Carlos Caldas; José Clovis Cabrera; Bruno Sacramento Gonçalves; Vander Morales; Paulo Eduardo Costa; Adilson Benedito Pereira; Benedito José Caturelli; Halley Henares Neto; André Felix Ricotta de Oliveira; Thiago de Arruda Campos; João Luiz Bignardi; Jonas Bechelli Correa; Roberto Cereto; Romildo de Pinho Campello; Caio Vinicius Carvalho de Oliveira; Antonio Carlos Souza dos Santos; Benedicto David Filho; Maria do Rosário Pereira Esteves; Marcelo Fernandes Bella; Kalinka Conchita Ferreira da Silva Bravo; Claudinea Cristina Antunes; Paulo Rogério Ramires; Neder Said Abu Egal; Paulo César Toscano Bondança; Adriano Rogério da Silveira; Benedito Sergio Rodrigues de Mattos; Maricel Martines Guerta Galves; João Vagner Luzzi; Elias Dib Elias; César Augusto Freire Lopes; Walter José Barros Junior; Carlos Alberto Varandas; Eugen Atlas; Thierry Marchand; Charles Hartmann Bonafé; Veronica Cristina Gomes Soares; David Volyk; Iêda Maria Pagehú Garcia Lopes; Diogo André Martins de Souza; Pedro Flávio Pinto Proto; Rogério Tadeu Sampaio Pinheiro; André Renato Boff; José Roberto Krohn; Renato Delalibera Lino Pereira; Adriana Carlson Maitino; Sergio do Amaral; Carlos Antonio Mendonça Junior; Tatiane Romão Vieira Gomes de Faria de Abreu; Nixon Vilela Conceição; Ricardo Rossi. **CONSELHO FISCAL: Membros Titulares:** 1º Arlette Cângero de Paula Campos; 2º Mauricio Dias de Andrade Furtado; 3º Rodrigo Fernandes da Costa. **Membros Suplentes:** 1º Arion Rezende Guinsburg; 2º Marcelo Nogueira Gurgel do Amaral; 3º Paulo Roberto Gullo Filho.

São Paulo, 11 de março de 2026.

IVO DALL’ACQUA JÚNIOR
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

CECOMERCIO

CNPJ Nº 62.643.226/0001-68 | AVENIDA REBOUÇAS, 3377 | PINHEIROS | CEP 05401-400 | SÃO PAULO | SP

Itaú Unibanco S.A.

CNPJ 60.701.190/0001-04 NIRE 35300023978

Certidão - Junta Comercial - Ata Sumária da Assembleia Geral Extraordinária de 15.12.2025, às 11 horas

“JUCESP sob nº 58.438/26-9, em 27.02.2026. (a) Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.”

O Chefe de Departamento do Complexo Penal de Bauru comunica que se encontra aberta a Chamada Pública nº **001/2026-CPBAU**, objetivando o credenciamento de agricultores familiares, para aquisição de gêneros alimentícios hortifrutigranjeiros, durante o período **maio a agosto de 2026**, em atendimento do Programa Paulista da Agricultura de Interesse Social – PPAIS. A sessão pública será no dia **31/03/2026**, às 09h30. A documentação completa, composta pela habilitação jurídica e pela proposta de venda deverá ser entregues na entidade credenciadora, situada na Rodovia Marechal Rondon km 353, Zona Rural, Bauru SP, no período de **11/03/2026 a 30/03/2026, das 08h00min às 17h00min** e no dia **31/03/2026 até às 09h00min**, em envelope fechado endereçado à Comissão de Avaliação e Credenciamento – CHAMADA PÚBLICA nº **001/2026-CPAB**. Será permitida a remessa da documentação via correios que somente será considerada e analisada se recebida na entidade credenciadora no período acima mencionado. O Edital e seus anexos estão disponíveis aos interessados, na página da internet da entidade credenciadora – www.sap.sp.gov.br, nos sites do PPAIS - www.cdps.sp.gov.br/ppais, do ITESP - www.itesp.sp.gov.br e no Portal de Compras - www.compras.sp.gov.br. O edital também poderá ser retirado no Núcleo de Finanças e Suprimentos do COMPLEXO PENAL de Bauru no endereço e período acima mencionado.

ESTADÃO RI
estadaori.estadao.com.br



PUBLIQUE SEUS BALANÇOS
E ATOS SOCIETÁRIOS NO
ESTADÃO E GARANTA
OS MELHORES RESULTADOS
(11) 3856-2442

EDITAL

Procuo o cessionário Sr. Diran Mosditchian e/ou os responsáveis pelo terreno nº 05-A da Rua 01 – LE do Cemitério São Paulo, para tratar de autorização de exumação do corpo de Macruhy Gureghian de Moumdjian, falecida em 17/04/2009, sepultada em 18/04/2009. Favor entrar em contato com Vartan Moumdjian pelo telefone (11)998984998 ou e-mail vartanm@uol.com.br

EDITAL DE CONVOCACÃO

Pelo presente edital, fica convocado a sra. **CLARISSA FIGUEIRA BRANDÃO OTSUKA**, com endereço desconhecido, para que compareça de terça a sexta-feira, das 13h00 às 16h00, ao Tribunal Eclesiástico de São Paulo, sito à Av. Nazaré 99 – Ipiranga – São Paulo – SP, para tratar de assunto que lhe diz respeito.
São Paulo, 09 de março de 2026
Dom Rogério Augusto das Neves
Vigário Judicial

SOCIEDADE ALDEIA DA SERRA
RESIDENCIAL MORADA DOS LAGOS

CNPJ nº 03.426.994/0001-09

EDITAL DE CONVOCACÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Prezados associados, Pelo presente edital e nos termos do Artigo 10º, § único, inciso I, do Estatuto Social, ficam convocados todos os titulares, compromissários compradores, cessionários ou promissários cessionários de direitos sobre imóveis, localizados no empreendimento denominado ALDEIA DA SERRA RESIDENCIAL MORADA DOS LAGOS, associados da Sociedade Aldeia da Serra Residencial Morada dos Lagos, para participação na **Assembleia Geral Ordinária**, a ser instalada na modalidade híbrida: presencial e virtual, com amparo da Lei nº 14.309/2022, com a votação somente por aplicativo, na forma abaixo descrita, a ser realizada no dia **28 de março de 2026, sábado, às 09h30min**, em primeira chamada, com a presença da metade mais um dos associados habilitados e às **10h em segunda chamada**, com qualquer número de associados, com a finalidade, de deliberar sobre: **1.** Aprovação das contas do exercício 2025; **2.** Eleição de 3 (três) membros efetivos e 2 (dois) suplentes para o Conselho Diretor – para o triênio 2026/2029 (art. 21). A assembleia iniciar-se-á, simultaneamente, pela Plataforma do MS Teams e na sede social, localizada na Av. dos Lagos, 1555 - Aldeia da Serra - Barueri - SP. A administração enviará um link-convite para que os Associados possam participar remotamente. As instruções para acesso ao aplicativo GroupCom para a votação serão veiculadas nos canais oficiais da associação. Instalada a AGO serão escolhidos, dentre os associados presentes ou *online*, o Presidente da Assembleia e o Secretário, nos termos do artigo 14º, do Estatuto Social. Além de 03 (três) associados com poderes delegados pela assembleia para conferência e assinatura da Ata a ser elaborada posteriormente, conforme permite o artigo 19º §único do Estatuto Social. Ainda no ato da instalação da AGO, o presidente convidará entre os associados presentes, escrutinadores para acompanhar a sigiliosidade da votação eletrônica e após conferir o resultado da votação, mediante a extração e verificação dos dados da plataforma GroupCom (art. 4, §1º e art. 18, do Estatuto). **A Assembleia permanecerá aberta exclusivamente para votação pelo aplicativo até as 16h. Após o encerramento desse prazo, será iniciada a apuração dos votos, seguida pela divulgação dos resultados e pelo encerramento oficial da reunião. Observações:** • Para a participação remota na Assembleia: os associados deverão acessar a plataforma MSTeams, mediante o link que a administração enviará no dia 27.03.2026. • Para votar: os associados deverão acessar o aplicativo GroupCom, app.com21.com.br, realizar o login, registrar presença na Assembleia e votar quando for liberado pelo presidente da assembleia. **Não haverá votação por cédula impressa.** Para garantir que todos acessem o aplicativo e exerçam seu direito de voto, a equipe da administração estará na sede social para prestar auxílio, caso alguém, eventualmente, tenha dificuldade. Constará no campo de votação do aplicativo as opções “aprovo” ou “não aprovo” a prestação de contas 2025 e campo para escolha dos candidatos ao Conselho Diretor. Encerrado o prazo de votação fixado, os votos serão imediatamente apurados e na sequência informado o resultado, nos canais oficiais de comunicação da associação. • As informações referentes às contas do exercício 2025, encontram-se disponíveis no site www.moradadoslagos.com.br, bem como serão veiculadas, nos canais oficiais de comunicação da associação, antecipadamente, a realização da Assembleia, para conhecimento de todos. • Os candidatos deverão se inscrever impreterivelmente **entre os dias 16.03 e 19.03**, por e-mail endereçado à administração (adm@moradadoslagos.com.br), fazendo constar, além de seus dados pessoais, seu endereço, quadra e lote para que a sua candidatura possa ser analisada à luz dos critérios previstos no Estatuto Social. **No dia 20.03**, será divulgada a relação dos candidatos inscritos. A campanha será realizada **entre os dias 23.03 e 26.03**, e será feita por e-mail ou WhatsApp oficial da Morada, por meio de 1 (uma) postagem diária por candidato, enviada previamente à Administração, que, imediatamente, replicará a todos Associados. Para que tenhamos uma eleição organizada e respeitosa, solicito aos candidatos que evitem interpelar os associados de forma ostensiva e embaraçosa. • Lembramos que, somente poderão votar e ser votados, os associados regularmente registrados nos livros sociais, até 24h (vinte e quatro) horas antes da data da realização da Assembleia e que estejam em dia com suas obrigações perante a Associação. • Os votos atribuídos em função da área construída, somente serão possíveis desde que o titular entregue, no prazo de 24h antes da AGO, cópia autenticada do “habite-se” e a planta aprovada apta a comprovar a metragem da área construída. • É permitido o voto por procuração, desde que o procurador represente apenas 1 (um) outorgante. A procuração impressa deve constar reconhecimento da assinatura e a procuração digital acompanhada da devida validação da certificadora. **Ambas deverão constar o endereço eletrônico do procurador outorgado.** As procurações deverão ser entregues na sede da administração até **às 17h do dia 26.03**, para a devida conferência. A administração enviará um link convite ao endereço eletrônico do procurador no dia da assembleia e o procurador acessará a área do associado outorgante via aplicativo Com21 para efetuar a votação. Encerrada a assembleia o acesso não será mais permitido. Destaco a importância da presença de todos os associados para que as decisões venham a refletir o efetivo interesse da coletividade. Desejo a todos uma ótima assembleia!
Barueri, 11 de março de 2026.
Armando Sergio Prado de Toledo - Presidente do Conselho Diretor